

enghio de

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PRECOS nº 07.007/2018-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ (AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE) E DRENAGEM DA RUA PEDRO DE OLIVEIRA FREIRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE. A CPL declarou HABILITADA a empresa ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ.: 19.206.859/0001-80 e INABILITADA a SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ.: 22.346.772/0001-12, por não atender ao item 3.4.2.1, não tendo apresentado atestado nem acervo técnico dompatíveis com o objeto licitado. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços, para o dia 24/07/2018, às 09h, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. São Benedito-CE, 16/07/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município, Transparência Municipal e Portal de Licitações do TCE.